



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
FONE (067) 3591-2500
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

EDITAL Nº 027, DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo- MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

| FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA | AGENCIA | CONTA | VALOR R\$ |
|--|----------------|--------------|------------------|
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 4.088-6 | 9.483-8 | 2.194,69 |
| AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 4.088-6 | 9.483-8 | 8.472,00 |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 4.088-6 | 9.483-8 | 1.000,00 |

| FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | AGENCIA | CONTA | VALOR R\$ |
|---|----------------|--------------|------------------|
| PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE PRÉ-ESCOLA | 4.088-6 | 5.879-3 | 3.418,60 |
| PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –CRECHE | 4.088-6 | 5.879-3 | 3.123,60 |
| PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE | 4.088-6 | 5.879-3 | 136,00 |

Santa Rita do Pardo – MS, 06 de Junho de 2.024

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito